



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1124 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidora.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.011230/2016-56;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a servidora **SARAH MARIA FORTE DIOGO**, matrícula SIAPE nº 2279324, [REDACTED] do cargo efetivo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, código de vaga 927070, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria